



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 12	ATA DE REUNIÃO	
REUNIÃO	Data: 03/05/2022	
	Hora: 13h30	
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>		
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica		
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas		
Breno Russell - Secretário da Corregedoria Regional Eleitoral		
Bruna Campello - Assessora da Presidência		
Cícero Barreto - Secretário Judiciário		
Emerson José Lima da Silva - Assessor de Segurança		
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Gilvan Anselmo de Oliveira - Assessor de Comunicação		
Orson Lemos - Diretor-Geral		
Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária da SJR de 1º Grau		
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças		
Ruy Rattacaso - Secretário de Auditoria		
Teresa Lima - Secretária de Administração		
Tópicos da reunião	Deliberações	
<b>1 - Exclusão de despesa do PCI referente à Serviços de coleta, descontaminação final de lâmpadas</b>  <b>SEI nº 0009716-61.2022.6.17.8000</b>	Justificativa: Obtivemos sucesso na contratação deste serviço no ano de 2021, o que não havia ocorrido nas últimas tentativas, sendo desnecessária a contratação para 2022. O serviço foi incluído na PO de 2022 por conta da antecedência do prazo.	
	Valor em R\$	Validação
	20.000,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais, bem como a unidade deverá remeter o processo para a SOF.
<b>2 - Plano de Gestão da Presidência - 2022/2023 - Iniciativa Estratégica: Promover segurança nos fóruns e cartórios eleitorais</b>  <b>SEI nº 0009272-28.2022.6.17.8000</b>	2.1 O COGEST referendou a inclusão do item no Plano de Gestão da Presidência.  2.2 Considerando a existência de dotação orçamentária em 2022, a SOF recomendou que a ASSEG encaminhe providências para aquisição nos itens ainda neste exercício.	

<p><b>3 - Exclusão de despesa do PCI referente à Locação de imóvel para o Depósito de Urnas do Polo 17 - Belo Jardim</b></p> <p><b>SEI nº 0010217-15.2022.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: Por determinação da DG, a ASSEG solicitou a utilização temporária do espaço no 15º BPM / PMPE - Belo Jardim para funcionamento do depósito de urnas no Polo 17, o que foi concedido, desta forma não será necessária a locação de imóvel para tal finalidade.</p> <p>A SA solicita que o valor referente a esse sequencial seja utilizado para reforço das contratações de Eleição da SESAD que estão em andamento: contratação do serviço de filmagem e transmissão on line da cerimônia de auditoria das urnas (votação paralela), locação do imóvel para depósito de urnas de Vitória, bem como a locação de mesas e cadeiras, caso seja necessário.</p>	
	Valor em R\$	Validação
	60.000,00 (total do serviço)	Aprovada pelo COGEST, ficando desde já autorizado pelo DG a atualização do Plano de Contratações Institucionais, bem como a unidade deverá remeter o processo para a SOF.
<p><b>4 - Página das Eleições</b></p>	<p>4.1 O COGEST deliberou que o Portal das Eleições, página que deverá concentrar todos os conteúdos que as unidades irão disponibilizar aos cartórios eleitorais, comissões e grupos de trabalho, será criada com os seguintes links principais: Mesários, Propaganda Eleitoral, Prestação de Contas, Geração de Mídias, Preparação de Urnas, Logística, Votção e Diplomação.</p> <p>4.2 Uma vez criada a página, a ASCOM deverá demandar via SEI as unidades, para que elas eventualmente sugiram itens complementares e indiquem os respectivos usuários publicadores.</p>	
<p><b>5 - Pedidos de alteração recorrentes do PCI</b></p>	<p>5.1 A partir de proposição da SOF, e com base no disposto na IN TRE 27, o COGEST deliberou que sempre que houver um segundo pedido de alteração referente a um mesmo prazo do Plano de Contratações Institucionais, tal demanda deverá ser encaminhada formalmente para deliberação pelo COGEST.</p> <p>5.2 Especificamente quanto à locação de imóvel em Vitória de Santo Antão, ficou homologado um segundo pedido de alteração do prazo do TR, o qual foi transferido para 30/06/2022.</p>	



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 06/05/2022, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MLEXENER BEZERRA ROMEIRO, Secretário(a) em Exercício**, em 06/05/2022, às 10:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON JOSE LIMA DA SILVA, Assessor(a) Chefe**, em 06/05/2022, às 12:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 06/05/2022, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO**, **Secretário(a) – SJR 1º Grau**, em 09/05/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN ANSELMO DE OLIVEIRA**, **Assessor(a) Chefe**, em 10/05/2022, às 10:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO**, **Assessor(a) Chefe**, em 11/05/2022, às 08:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA**, **Assessor(a) Chefe**, em 11/05/2022, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, **Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY**, **Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, **Secretário(a)**, em 11/05/2022, às 10:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, **Secretário(a)**, em 17/05/2022, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS**, **Diretor(a) Geral**, em 21/06/2022, às 16:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO**, **Secretário(a)**, em 22/06/2022, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1826079** e o código CRC **B7090A0A**.